



ANO VIII – Nº 1281 - Macaíba-RN, quarta-feira, 28 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: CAVALCANTE & CIA LTDA / 10.655.938/0001-01, COMERCIAL LACERDA LTDA - ME / 24.367.369/0001-03 e M E C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA / 12.055.990/0001-44. Empresa habilitada com ressalva EVALUX COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME / 25.249.727/0001-38, em virtude da apresentação da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida, sendo concedido a prazo de 05 dias úteis para apresentação do documento fiscal válido, caso seja vencedora do certame, sob pena de preclusão do direito, tudo nos termos da Lei Complementar 123/06. Macaíba/RN, 28/06/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: CONSTRUTORA BRTEC LTDA / 13.493.236/0001-59, JETRO SERV. GESTÃO E CONTR. EM TERC. DE SERV. LTDA / 06.142.097/0001-53, JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME / 12.985.636/0001-19 e PINHEIRO & ROCHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA / 27.232.729/0001-40. Macaíba/RN, 28/06/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

PREGÃO Nº. 028/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/224-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21. ENDEREÇO: RUA TUIUTI, Nº. 772, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59014-160. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 3,150, 22 - R\$ 7,990, 28 - R\$ 4,850, 32 - R\$ 1,350, 40 - R\$ 44,000, 48 - R\$ 0,570, 72 - R\$ 4,700, 79 - R\$ 2,900, 80 - R\$ 4,280, 86 - R\$ 14,800, 158 - R\$ 8,900, 159 - R\$ 44,200, 161 - R\$ 24,000, 90 - R\$ 5,000. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ HELIO ARAÚJO DANTAS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEIS

LEI Nº 1.867/2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício corrente crédito especial com as dotações destinadas a atender as despesas de custeio do Programa Primeira Infância no SUAS, conforme Projeto/Atividade nº 2.275 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS, a ser inserida na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e previsto no PPA - Lei Municipal nº 1.682/2014, tudo em consonância com o previsto no artigo 39 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.823/2016, conforme abaixo especificado:

Unid. Orçamentária: 2013 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 012 – Da inclusão ao futuro, criando cidadãos autossustentáveis, oportunizando a luta das minorias pelos seus direitos de igualdade ou pelos seus direitos políticos enquanto cidadãos.

Projeto/Atividade nº 2.275 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS
Fonte: 0102900000 – Fundo Nacional de Assistência Social

Categ. Econômica: 3.1.00.00 – Pessoal e Encargos

Sociais.

Elem. de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado – PC.....R\$ 80.000,00

Categ. Econômica: 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

Elem. de Despesa: 3.3.90.14 –

Diárias.....
R\$ 2.000,00

Elem. de Despesa: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes..... R\$ 10.500,00

Elem. de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 11.500,00

Elem. de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 3.000,00

Elem. de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF)..... R\$ 8.000,00

Elem. de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)..... R\$ 10.000,00

Subtotal (1).....
R\$ 120.000,00

Fonte: 0100000000 – Recursos do Tesouro Municipal

Categ. Econômica: 3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

Elem. de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado – PC..... R\$ 5.000,00

Categ. Econômica: 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

Elem. de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias.....
R\$ 500,00

Elem. de Despesa: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes..... R\$ 9.500,00

Elem. de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 4.000,00

Elem. de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 3.000,00

Elem. de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF)..... R\$ 3.000,00

Elem. de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)..... R\$ 3.000,00

Subtotal(2)..... R\$ 28.000,00

Total.....R\$ 148.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face à cobertura do crédito autorizado na presente lei, a anulação parcial de dotações previstas no orçamento corrente, bem como das parcelas transferidas do próprio programa durante o exercício financeiro, conforme abaixo especificado e ainda de acordo com o previsto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Unid. Orçamentária: 2013 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 012 – Da inclusão ao futuro, criando cidadãos autossustentáveis, oportunizando a luta das

minorias pelos seus direitos de igualdade ou pelos seus direitos políticos enquanto cidadãos.

Fonte: 0102900000 – Fundo Nacional de Assistência Social

Projeto/Atividade nº 2089 – Manutenção dinâmica das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Categ. Econômica: 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

Elem. de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF)..... R\$ 28.000,00

Créditos da parcela do programa.....R\$ 120.000,00

Total geral..... R\$ 148.000,00

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 28 de junho de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 242/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive, já cumpriu o estágio probatório e seu desligamento do quadro permanente deverá ser prescrito do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **Sr. JOSÉ HAMILTON VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 95427, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 01/06/2007.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 26 de junho de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br